

UFM - Unidade Fiscal do Município

Definição:

A UFM - Unidade Fiscal Do Município de Itajaí é o indexador utilizado para efeito de cálculo de atualização monetária dos créditos pertencentes à Fazenda Pública e como unidade de conversão aplicável aos valores expressos na legislação municipal, conforme disposições do Código Tributário Municipal.

A UFM significava 46 unidades da UFIR até a sua extinção, agora tem sua expressão monetária fixada anualmente, segundo a variação acumulada do IPCA/IBGE (índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), medido durante os últimos 12 (doze) meses, a contar do mês de novembro, adotado com a vigência da Lei 4.684 de 08/12/2006 e Decreto 8.090 de 29/12/2006.

Para efeito de recolhimento em moeda corrente, o valor do crédito público será o resultado da multiplicação da quantidade de UFM pelo seu valor oficial, em moeda corrente, vigente na data do efetivo recolhimento, considerando-se na operação somente duas casas decimais (centavos de reais).

A partir de 01 de janeiro de 2001, a UFM passa a ter a sua expressão monetária fixada de conformidade com o quadro abaixo:

Exercício Fiscal	Percentual	Índice de Variação IPCA até 2002, e pelo IGPM, IPCA lei 4684 08/12/06	UFM em Real
2001	5,02%	1,1175	51,40
2002	7,19%	1,1978	55,10
2003	16,34%	1,3935	64,10
2004	17,34%	1,6351	75,21
2005	11,90%	1,8296	84,16
2006	2,3864%	1,8733	86,17
2007	3,2650%	1,9345	88,98
2008	4,1150%	2,0141	92,65
2009	6,4093%	2,1432	98,59

Os índices utilizados, anterior ao exercício de 2001, como fatores de correção para os créditos da Fazenda são os da UFIR (Unidade Fiscal de Referência) de acordo com a tabela abaixo:

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1991	-	-	152,49	170,47	179,01	190,96	211,65	237,34	274,41	317,28	384,16	481,58
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,977	0,977	0,977	0,977	0,977	0,977	0,977	0,977	0,977	0,977	0,977	0,977
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	extinta	-